



## PORTARIA Nº 353/2022

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com as Normas e procedimentos para utilização dos veículos da Prefeitura Municipal de Candói, instituído pelo Decreto nº 084/2002,

### RESOLVE

**Art. 1º** Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação Vencida.

<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA DE FINANÇAS
<b>SERVIDOR(A)</b>	PATRICK MOISES CHARNESKI TURRA
<b>CARGO</b>	FISCAL FAZENDÁRIO
<b>CPF Nº</b>	098.335.749-80
<b>CNH/ Nº</b>	07212824666

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Março de 2022.

  
Aldoino Goldoni Filho

Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom IPR  
Nº 2479  
De 18 03 2022  
Resp. Anna